



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO 31/2018

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base na Lei Municipal nº 879/2017, de 14 de dezembro de 2017.

### DECRETA

**Artigo 1.º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Inácio Martins, para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte cinco mil reais), destinado a dar cobertura à seguinte dotação:

<b>07. SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO</b>	
<b>07.003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES</b>	
<b>26.782.1501.1-062 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E VEÍCULOS</b>	
02422 00795 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	225.000,00

**Art. 2.º**- Para dar cobertura ao Crédito aberto em decorrência da Autorização constante desta Lei, serão utilizados como recursos o superávit financeiro de arrecadação da Fonte de Recurso 795 CONV SEDU 401/2017 SIT 34987 - Aquis Equipamentos.

#### A) Excesso de Arrecadação

CONV SEDU 401/2017 SIT 34987 - Aquis Equipamentos.- FTE 795.....R\$ 225.000,00

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Municipal de Inácio Martins, em 01 de fevereiro de 2018

  
**EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado

Hoje antes sul  
Em 28 / 03 / 2018

nº 1035 pag. 20